



RESOLUÇÃO Nº 14, de 4 de julho de 2024.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o Edital nº 13/2023/CMDCA, que tornou público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Caçador/SC,

CONSIDERANDO o Pedido de Desincompatibilização - Eleições Municipais 2024, a contar de 06/07/2024, recebido via Protocolo Municipal nº 23.972/2024, em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 64 da Lei nº. 3.817, de 20 de abril de 2023, "Art. 64 Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: [...] III - licenças ou suspensão do titular que excederem a vinte e nove dias.",

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a primeira suplente Rosiane de Fátima Cardozo para que manifeste aceite ou não para substituir a Conselheira Tutelar Lucinéia Aparecida Dias Rodrigues Nazário durante o período de afastamento por motivos eleitorais.

Art. 2º A Conselheira convocada deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal num período de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 4 de julho de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2D1-124E-9423-063C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 08/07/2024 10:42:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/E2D1-124E-9423-063C>